



Substituí

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 8.549, de 02 de dezembro de 2011.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vice-Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 1º da Lei nº 6.373, de 22 de novembro de 2011

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão – 14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Unidade Orçamentária – 01 – Unidades subordinadas

1401-2060200421.154 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A PRODUÇÃO E ARMAZENAGEM DO LEITE DE SANTA CRUZ DO SUL, COM RECURSOS DA CONSULTA POPULAR 2008/2009

4.4.9.0.52.00.00.00– EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

(001127).....R\$ 50.000,00

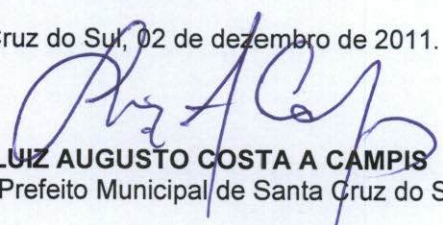
SOMA..... R\$ 50.000,00

Parágrafo Único - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, o valor do repasse do Governo do Estado, através da Secretaria Estadual da Agricultura, Pecuária, Pesca e Agronegócio.

SOMA..... R\$ 50.000,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Santa Cruz do Sul, 02 de dezembro de 2011.


LUIZ AUGUSTO COSTA A CAMPIS
Vice-Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul

Registre-se, publique-se e cumpra-se


ELIANA MARIA GIEHL
Secretária Municipal de Administração